



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

3.4. REGISTO N.º 10.466/2024 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE MINDE – TROÇO ENTRE O KM 72+890 E O KM 75+875

---- Relativamente à empreitada mencionada em título, foi apresentado o processo registado sob o n.º 10.466/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar o respetivo projeto, composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, mapa de medições e estimativa orçamental, no montante de 2.508.594,65€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, prestou a informação registada sob o n.º 10.544/2024, a dar conta de que a assunção da plurianualidade da despesa em apreço é da competência do órgão deliberativo, especificando os valores a repartir (Ano 2024 – 886.370,11€ e Ano 2025 – 1.772.740,22€).

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO, CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DOS PARECERES EXTERNOS NECESSÁRIOS À BOA CONCRETIZAÇÃO DO MESMO;

SEGUNDO – SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, CONFORME SE ESPECIFICA:----

➤ ANO 2024 – 886.370,11 EUROS;-----

➤ ANO 2025 – 1.772.740,22 EUROS.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*